



SUPERINTENDÊNCIA
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento Financeiro

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 05060654.000019/2026-18

O presente refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de licitação, em razão do baixo valor, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de 12 (doze) **Licenças OpenAI de Software Chat-GPT, versão Business, por 30 meses**, no valor de **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais), visando atender as necessidades da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá (SDU). Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária da SDU, para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000019/2026-18,
Fornecimento de 12 (doze) **Licenças OpenAI de Software Chat-GPT, versão Business, por 30 meses**

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por meio de Dispensa de licitação, em razão do baixo valor, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 17 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Fernando Silva Pacheco
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria nº 4135/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silva Pacheco, Superintendente de Desenvolvimento Urbano**, em 22/04/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1812210** e o código CRC **D9F5F085**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

sdu.financeiro@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05060654.000019/2026-18

SEI nº 1812210